



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A professora Rosângela Marion da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmico matriculado no curso de graduação em enfermagem do 1º ao 5º semestre** da Universidade Federal de Santa Maria, campus sede, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	EFETIVIDADE DO ALECRIM SOBRE SONO, AFETIVIDADE E RISCO CARDIOVASCULAR DA ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA: ESTUDO QUASE-EXPERIMENTAL (FASE 2)
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Registro na UFSM n°	060014
Área do CNPq (3º nível)	SAÚDE
VAGAS	1 PIBIC/CNPq + 1 PROBIC/FAPERGS

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	30 até às 17h do dia 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos – entrevistas online	01 e 02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 5 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	6 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	7 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
---	--

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail rosangela.silva@ufsm.br e gest.ufsm@gmail.com, apresentando os seguintes documentos: Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), Carta de intenções (ANEXO B) com os motivos que levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com pesquisa ou experiência em grupos de pesquisa (uma página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade de horários, especialmente nas sextas-feiras a tarde; Currículo lattes atualizado (enviar o link na ficha cadastro). Haverá entrevista online e o link e horários da entrevista serão encaminhados individualmente para o e-mail do candidato. **O título do e-mail deverá ser: inscrição IC_GRADUACAO_2024_nome**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; currículo Lattes: será avaliada a participação em grupo de pesquisa e produção científica e terá peso de 20% da nota; entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40 % da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao

docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente manterá, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Link do currículo lattes:

Possui BSE?

Estuda temas relacionados ao projeto ou atua em projetos relacionados a saúde do trabalhador? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, estudante do curso de enfermagem da UFSM, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa EFETIVIDADE DO ALECRIM SOBRE SONO, AFETIVIDADE E RISCO CARDIOVASCULAR DA ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA: ESTUDO QUASE-EXPERIMENTAL (FASE 2).

(Descrever os motivos que levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).